



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 14 de Maio de 2026.

OF, PMMF Nº. 196/2026

**EXMO SR.**

**JUAREZ JOSÉ XAVIER**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 159/2026, referente ao Requerimento nº. 052/2026, de autoria de Vossa Excelência, que requer ao Poder Executivo Municipal informações acerca da execução de emenda parlamentar destinada à realização de obras de calçamento na região de Costa Pereira, sentido Bom Jesus, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais saudações,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**  
*Estado do Espírito Santo*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**

**DESPACHO**

Ào Gabinete;

Em Resposta: **Requerimento OF.SEGACMMM/F/PRESIDÊNCIA Nº159/2026**  
Protocolo Nº 5013/2026

Em resposta ao Requerimento nº 52/2026 de autoria do excelentíssimo vereador Juarez José Xavier, cumpri-nos informar o seguinte:

**1. Situação da emenda parlamentar:**

- A emenda foi formalmente cadastrada e incorporada ao Orçamento Municipal?

**Resposta:** Sim, proposta cadastrada na Plataforma Transferegov sob número 027932/2025, Convênio número 976149.

- Em que fase se encontra atualmente?

**Resposta:** Se encontra na fase de planejamento. Estávamos aguardando a elaboração dos projetos executivos, os quais nos foram entregues, via e-mail, em 24/04/2026, conforme cópia anexa.

**2. Procedimento licitatório:**

**Resposta:** O processo licitatório só poderá ter início após os projetos executivos serem aprovados pela Caixa Econômica Federal.

**3. Execução da Obra:**

- Há previsão para início da execução dos serviços?

**Resposta:** Não. Para este tipo de obra, proveniente de recurso da União por meio de Contrato de Repasse, dependemos de alguns fatores para iniciar a obra:

- 1º – Projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal;
- 2º – Licenciamento Ambiental;
- 3º – Liberação do recurso pelo Ministério concedente.

- Qual prazo estimado para conclusão das obras?

**Resposta:** De acordo com o Cronograma Físico Financeiro, o prazo de execução será de 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviço.

**4. Projeto e Planejamento:**

- O projeto técnico da obra já foi elaborado?

**Resposta:** Sim. Foram entregues, via e-mail, em 24/04/2026. Existe Cronograma Físico Financeiro, conforme cópia em anexo.

**5. Aplicação dos recursos:**

- O recurso já foi repassado ao município?

**Resposta:** Não. Os recursos proveniente de repasse da União por meio de Contrato de Repasse, só serão repassados ao município após a finalização do processo licitatório, e da aprovação do mesmo pelo ministério concedente.

- Houve empenho ou qualquer movimentação financeira vinculada à emenda?

**Resposta:** Não.

*No mais, nos colocamos á disposição.*

Atenciosamente,



**ERENILDA KUSTER ZAMBOM**

Secretária Municipal de Interior e Transportes - SEMIT  
KM46.Posto Venturini , sala2º andar- Marechal Floriano – ES  
E-mail: [semit@marechalfloriano.es.gov.br](mailto:semit@marechalfloriano.es.gov.br)